



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de tripé, cartão de memória e microfones de lapela para uso com câmera fotográfica digital

2. Unidade Demandante

ASCOM

3. Justificativa da Contratação

- A aquisição de tripé para câmera digital, cartão de memória SD 64GB e 2 microfones de lapela sem fio visa atender necessidade institucional de realizar vídeos para divulgação de diversas ações do TRE-PE, como campanhas, entrevistas, matérias jornalísticas e cobertura de eventos.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

- Despesa não prevista no PCI 2019. Aguardando deliberação do COGEST conforme pedido de inclusão no PCI do SEI nº 0029094-08.2019.6.17.8000.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Para atualizações (aquisições não previstas) no PCI, propor a codificação com base nas instruções emanadas da Assessoria de Planejamento deste Tribunal:

Objetivo PEI	Iniciativa estratégica PEI	Unidade	Meta do Plano Diretor	Ano do exercício orçamentário	Tipo de orçamento	Ação orçamentária	GND	Elemento
03	00	02	00	2019	1	1	4	4490.52

6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	X
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

A sugestão se deve unicamente à orientação abaixo deste modelo de Requerimento de Contratação, cabendo à COMAP/SA utilizar a modalidade que entender mais adequada para a aquisição.

Obs1: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da aquisição, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

Obs. 2.: Nos termos do art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, justificar a adoção ou não do SRP com base no art. 3º, do Decreto n.º 7.892/2013, atentando para a Orientação SCI/TRE/PE n.º 3/2015, emitida em relação à necessidade de planejamento para contratações por registro de preços.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	Nº Pregão	Nº Ata	Nº e descrição do Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6.2 Formalização da Contratação

A ASCOM não entende como necessária a formalização de contrato, motivo pelo qual sugere a substituição por Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

7. Especificações do Objeto

(preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
1	Tripé para câmera digital	un	1	1	
2	Microfone de lapela sem fio	un	2	2	
3	Cartão de memória SD 64GB	un	1	1	

- Item 1 - Link de referência:** https://www.americanas.com.br/produto/36401611/tripe-com-bag-para-cameras-nikon-canon-sony-1-70m-suporta-2-75kg-tr-672a?pfm_carac=tripe%20de%20camera%20canon&pfm_index=1&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page%20&sellerId&sellerid
- Item 2 - Link de referência:** https://www.americanas.com.br/produto/50073097/microfone-de-lapela-sem-fio-fm-arvore-wr-603?pfm_carac=Microfone%20de%20lapela%20sem%20fio%20FM%20ARVORE%20WR-603&pfm_index=0&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page%20&sellerId&sellerid
- Item 3 - Link de referência:** https://www.americanas.com.br/produto/40257606/cartao-de-memoria-sd-64gb-sandisk-ultra-class-10?pfm_carac=cart%C3%A3o%20de%20mem%C3%B3ria%20sd&pfm_index=4&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page%20&sellerId&sellerid

Obs.1: Caso a lista de itens seja muito extensa, pode ser colocada como anexo a este documento.

Obs.2: As quantidades mínimas só deverão ser informadas para o caso de aquisição pelo Sistema de Registro de Preços

Obs.3: O CATMAT (código BR) é dispensado nos casos de **pregão presencial e adesão a ata**;

Obs.4: Se possível, informar link de internet onde conste o item a ser adquirido, para servir como referência.

Obs.5: Informe se haverá necessidade de instalação do material. Caso afirmativo, informar o local de entrega, instalação e demais detalhes relativos ao serviço no item abaixo (Item 7).

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica, pois não há necessidade de vistorias e agendamentos para instalação ou montagem.

9. Expectativa de Entrega

15/11/2019

10. Adjudicação do Objeto

Não será necessário o agrupamento dos itens em lote(s).

11. Amostra ou Catálogo

Haverá necessidade de apresentação de amostra, com descrição de critérios objetivos da análise ou indicação de site (catálogo) para análise durante a licitação.

12. Apresentação de Prova

Não haverá necessidade da empresa vencedora providenciar uma prova (boneca) para análise da unidade demandante.

12.1 Disponibilização do modelo/arte

Não haverá necessidade de modelo ou arte do material a ser confeccionado.

13. Critérios de Sustentabilidade

– Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n° 4, de 11 de maio de 2016;

– Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;

– Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto n° 7.746/2012;

– Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;

– Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
1	Não ser bem sucedida a aquisição do equipamento	Problemas administrativos no processo de aquisição	Não será possível realizar vídeos para divulgação de diversas ações do TRE-PE, como campanhas, entrevistas, matérias jornalísticas e cobertura de eventos.	1	1	1	ASCOM continuará utilizando os recursos de que dispõe para realizar coberturas jornalísticas	Permanente	ASCOM

15. Apoio ao procedimento de contratação

Wladimir José de Figueiredo Domingos - Matrícula: JE11783 - Telefone: (81) 3194-9397 - E-mail: wladimir.domingos@tre-pe.jus.br

Silvia Kátia de Freitas Moraes - Matrícula: JE2557 - Telefone: (81) 3194-9249 - E-mail: silviakatia.morais@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Titular: Saulo José de Araújo Moreira - CPF: 771.910.134-00

Substituta: Silvia Kátia de Freitas Moraes - CPF: 462.091.664-15

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Wladimir José de Figueiredo Domingos - Matrícula: JE11783

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

19. Anexos

Não se aplica.

Servidor da Unidade Demandante

Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por SAULO JOSE DE ARAUJO MOREIRA, Assessor(a) Chefe, em 30/09/2019, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1009674** e o código CRC **781AA903**.